

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.127 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2022 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleos de Alexandria, Angicos, Baraúna, Campo Grande, Caraúbas, Florânia, Ipanguaçu, Lajes, Luís Gomes, Martins, Parelhas, Pendências, São José do Campestre, São Miguel e São Paulo do Potengi.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97-A, inciso IV, da Lei Complementar Federal de n.º 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual de n.º 251/03;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Edital Conjunto de n.º 46/2021, de 21 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo de n.º 2.032/2021-DPE/RN, referente à Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado/RN – Novos Núcleos;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte/RN – Núcleos de Alexandria, Angicos, Baraúna, Campo Grande, Caraúbas, Florânia, Ipanguaçu, Lajes, Luís Gomes, Martins, Parelhas, Pendências, São José do Campestre, São Miguel e São Paulo do Potengi.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte/RN – Núcleos de Alexandria, Angicos, Baraúna, Campo Grande, Caraúbas, Florânia, Ipanguaçu, Lajes, Luís Gomes, Martins, Parelhas, Pendências, São José do Campestre, São Miguel e São Paulo do Potengi, formalizada através do Processo Administrativo de n.º 2.032/2021-DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e dois.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte